



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
(Processo Administrativo nº 001.001.024/2024-SEMED)

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº
DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0106/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA
VINNYA IDIOMAS LTDA.

Aos 20 dias do mês de Agosto do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VINNYA IDIOMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.104/0001-43, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, sala 908, Edifício Aracati Office, Centro - Imperatriz – MA – CEP: 65900-410, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RODERICO PAIXÃO LIMA**, brasileiro, casado, Administrador de empresa, portador do RG nº 52359996-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 343.915.413-00, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.024/2024-SEMED** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL**, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 004/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. *Acréscimo quantitativo consistente em 24% (vinte e quatro por cento) das quantidades inicialmente contratadas, bem como, o que equivale a 24% (vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 116/2024-SEMED, com fundamento no Art. 124, alíneas “a” e “b”, da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. *Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser mensal de R\$ 202.322,12 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e dois reais, e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.011.610,60 (um milhão, onze mil, seiscentos e dez reais, e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	C. H.	QTD. CONTR.	QTD. ADITIVO (24%)	QTD.TOTAL DE ALUNOS	V.UNIT. CONTR.	VALOR ADITIVADO (24%)	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA NA MODALIDADE PRESENCIAL, CONTINUADO, CLASSIFICADAS COMO ATIVIDADES DE ENSINO COMPLEMENTAR, COM DURAÇÃO DE 12 MESES, COM LIMITE MÍNIMO DE 15 E MÁXIMO DE 25 ALUNOS EM CADA SALA DE AULA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS MENSAL POR CADA DISCIPLINA, COM 02 ENCONTROS SEMANAIS PARA CADA DISCIPLINA, ENSINO COM ÊNFASE NA CONVERSACÃO, DESTINADAS À CRIANÇAS DO ENSINO	MÊS	16	550	132	682	119,62	28,71	148,33	101.161,06



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	FUNDAMENTAL MENOR DE 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR DE 6º AO 9º ANO E AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.									
2	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA NA MODALIDADE PRESENCIAL, CONTINUADO, CLASSIFICADAS COMO ATIVIDADES DE ENSINO COMPLEMENTAR, COM DURAÇÃO DE 12 MESES, COM LIMITE MÍNIMO DE 15 E MÁXIMO DE 25 ALUNOS EM CADA SALA DE AULA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS MENSAL POR CADA DISCIPLINA, COM 02 ENCONTROS SEMANAIS PARA CADA DISCIPLINA, ENSINO COM ÊNFASE NA CONVERSACÃO, DESTINADAS À CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR DE 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR DE 6º AO 9º ANO E AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.	MÊS	16	550	132	682	119,62	28,71	148,33	101.161,06
VALOR TOTAL R\$									202.322,12	
TOTAL GERAL EM 05 MESES									1.011.610,60	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

500- Recursos não vinculados de impostos

550 – Transferência do Salário-Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fonte de Recurso:

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

VALOR: valor da contratação passará a ser mensal de R\$ 202.322,12 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e dois reais, e doze centavos), perfazendo o valor **de R\$ 1.011.610,60 (um milhão, onze mil, seiscentos e dez reais, e sessenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

6.2. Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), 20 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61
Responsável legal da CONTRATANTE

VINNYA IDIOMAS LTDA
CNPJ: Nº 10.710.104/0001-43
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____